TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 15878/2025

Processo n.: 1092509

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Ao Senhor
Rodrigo Ferreira Rocha
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Ouro Preto à época

Senhor,

Cientifico-lhe da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 07/07/2025, ***que lhe aplicou multa e determinou ressarcimento aos cofres municipais***, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão.

Informo-lhes que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE
As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4200910